

Diário Oficial da Assembleia Estadual Constituinte

N° 68

ANOXV

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, EM 03 DE OUTUBRO DE 1989.
SESSÃO LEGISLATIVA DA 11^a LEGISLATURA Pass ATA DA 32ª ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE ESTADUAL

REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 1989.

Presidência do Senhor Deputado Anibal Khury, secretariada pelos Senhores Deputados Algaci Túlio e Werner Wanderer.

- O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) Suspendo a sessão por 30 minutos, de acordo com o artigo 26 do Regimento Interno.
- SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) Está reaberta a sessão.

As quatorze horas e trinta minutos registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Anibal Khury, Tadeu Lúcio Machado, Werner Wanderer, Pirajá Ferreira, Algaci Túlio, Acyr Mezzadri, Amélia Hruschka, Antônio Bárbara, Antônio Costenaro Netto, Artagão Mattos Leão, Basílio Zanusso, Caíto Quintana, Cândido Bastos, Dirceu Manfrinato, Djalma de Almeida César, Edmar Luiz Costa, Eduardo Baggio, Erondy Silvé-Trio, Ezequias Losso, Ferrari Júnior, Gernote Kirinus, Hermas Brandão, Homero Oguido, Irondi Pugliesi, João Arruda, José Felinto, Lauro Lobo Alcantara, Leônidas Chaves, Luiz Alberto Oliveira, Luiz Antonio Setti, Luiz Carlos Alborghetti, Namir Piacentini, Neivo Beraldin, Nelson Vasconcellos, Nereu Carlos Massignan, Nilton Barbosa, Paulino José Delazeri, Quielse Crisóstomo, Rafael Greca, Raul Lopes, Renato Adur, Sabino Campos, Valderi Mendes Vilela e Vera Agibert. (45). Achando-se ausentes Senhores Deputados José Afonso Júnior, Orlando Pessuti, David Cheriegate, Haroldo Rodrigues Ferreira, José Alves, José Rogério Carvalho, Lindolfo Júnior, Paulo Furiatti e Pedro Tonelli (09).

Verificada a existência de número legal, o Senhor Presidente declara aberta a

SESSÃO.

- SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) Sob proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.
- 2° SECRETÁRIO procede à leitura SR. Ata da sessão anterior, a qual é aprovada sem observações.
- SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) Não havendo expediente a ser lido,

Passa-se à

ORDEM DO DIA, com a presença de 45 Srs. Deputados.

O SR. CAÍTO QUINTANA (Relator) - Sr. Presidente, Srs. Constituintes. (Lê):

"Honra-me, sobremaneira, apresentar à elevada apreciação do Plenário desta gusta Assembléia Constituinte, a redação final do Projeto de Constituição do Estado

Inspirado na fonte originária do poder político e nos princípios vinculantes da soberania nacional, cujo documento maior é a Constituição da República Federativa do Brasil, o nosso trabalho buscou, com a ampla participação popular, assumir e exercer a plenitude da autonomia de nosso Estado, respeitando e propiciando, através de princípios claros, a valorização da autonomia municipal. Na verdade, a aliança e integração harmoniosa entre entes federados com perfis de competência bem delineados para o trato de suas peculiarida-

O processo constituinte nessa caminhada, tendo sempre o povo paranaense ao nosso lado, iniciou-se com a preciosa e generosa contribuição de todos os segmentos sociais do Paraná, oferecida à faina incansável das comissõs temáticas. Foram os primeiros passos. O anteprojeto do relator, colhido dessa etapa preliminar, foi o esqueleto desse corpo de normas que ganhou suas carnes no lavor da Comissão Constitucional e está agora a receber do plenário deste Poder Constituinte Estadual, o seu rosto, ou seja, a nossa imagem e identidade. O sopro de vida virá no próximo dia cinco de outubro, com a promulgação imprimindo-se-lhe, assim, a alma de um novo Paraná!

O futuro por certo demonstrará que bem agiram os constituintes paranaenses 1989, ao abrirem as portas do processo de elaboração de nossa Carta Política a uma participação popular sem precendentes em nossa História. A democracia verdadeira norteou nossos trabalhos. As normas de nossa nova Constituição nasceram nos campos, nas cidades, no litoral, no interior. Não foi produto de elucubrações de gabinete. Sua geografia atingiu todos os pontos cardeais de nosso Estado até o coração de nossa gente.

Em momento de crise, tanto de nossa economia como de nossas instituições, foi natural nosso processo de tradução das as-

pirações do povo paranaense dirigir-se para objetivos marcantes de prioridades sociais. Nessa esteira e no âmbito da segu--ridade e assistência social, cuidando de, em ação conjunta e integrada com a União, os Municípios e a sociedade, assegurar os direitos de todos relativos à saúde, à educação, à habitação, à justiça, à segurança, ao saneamento, a recursos naturais e ao meio ambiente, e àqueles decorrentes de políticas urbanas, agrícolas. Também objetivando a promoção cultural, o lazer e a livre expressão do pensamento. A ciência e a tecnologia com vistas voltadas ao fu-

Nesse diapasão, para coibir qualquer forma de discriminação e preconceito, deu--se proteção especial à família, à mulher, à criança, ao adolescente, ao deficiente, ao idoso e ao índio - segmentos mais vulneráveis em relacionamento social de alto nível de competitividade.

Nosso trabalho - estou seguro - ao estabelecer o equilíbrio e a harmonia entre os Poderes, com uma distribuição mais equânime de suas competências, desconcentrando a vontade política, transformará o Estado em instrumento eficiente para a consecução de suas tarefas - prestador de serviços e executor de obras que é - na busca incessante do bem comum. Nesta, insita a idéia de liberdade, cidadania, desenvolvimento e justiça social.

Desde o início até aqui perseveramos na meta colimada: dotar nosso Estado de um documento político moderno, ágil e eficiente. Como a política é arte do possível - segundo filósofos e cientistas - a Constituição do Paraná deve ser a Constituição do possível, sem que se perca nossa vocação de grandezas. Os sonhos de todos os paranaenses não devem assentar-se em vās esperanças, construídas em bases visionárias, mas sim na lúcida consciência de sua potencialidade.

Nesta terra, onde - como bem definiu o ilustre e saudoso paranaense Bento Munhoz da Rocha Neto - se forma a síntese da nacionalidade. Que a Constituição, nascida do esforço e da generosidade de todos, nos inspire, sob a proteção de Deus, a forjar um Paraná como unidade política exemplar, capaz de nortear até mesmo os superiores destinos da Pátria brasileira.

Para encerrar, Senhor Presidente, gostaria de deixar registrado nos Anais desta Casa um agradecimento especial dessa Relatoria à:

Assessoria Jurídica Dr. GILBERTO DAROS Dr. ELOI MEZZADRI Dr. JOSÉ OSVAIR RODRIGUES Dra. EVERNELI TEREZINHA CLETO CHAVES Dr. LUIZ JOSÉ DOS SANTOS LIMA Dr. ADOLPHO MARIANO DA COSTA

Assessoria de Redação Prof. ANTÔNIO JOSÉ SANDMANN

Dr. CLEMERSON MERLIN CLEVE

Dr. ALAN MARCOS ANDRADE Dra. OSETE APARECIDA MOREIRA JOSÉ OLÍMPIO SOTTO MAIOR MACEDO

> Assessoria de Imprensa Jornalista AIRTON VIVIAN

Assessoria Administrativa da Constituinte CINTHIA BEATRIZ FERNANDES LUIZ SANDRO ALBERTO FIGUEIREDO VANIR LUIZA BORGMANN DELORA TEREZINHA B. F. A. CARVALHO MARIA CRISTINA FERREIRA KURUTZ SOLANGE MANN JOSÉ CARLOS ANCIUTTI PESSOA NAIR IZABEL ROSA NILZA ZACARKIN HIPÓLITO DOPIERALSKI FILHO FÁTIMA C. ZAPPELINI SLEIMAN ALI NELCI DAROS

> Elaboração Memorial NILZA ZACARKIN

Assessoria Administrativa do Relator WILSON PENKA URSULA FLORINDA KUSTER NILZA MARIA DE OLIVEIRA BENEVIDES RUBENS BREMER MARTA ALVES DE FREITAS IOLANDA DA SILVA

Consultoria Externa

Dr. CLEVERSON MARINHO TEIXEIRA Dr. ROBERTO MONTEIRO DE OLIVEIRA Dr. LUIZ VAMBERTO SANTANA Dr. MAURÍCIO LEOPOLDO SCHMITT Dra. MARIA HELENA MENDONÇA PITTA Dr. HERON ARZUA Dra. VERA REGINA SUGUEIB VIDAL SILVA Dr. NORIS ROBERTO SANTANA Dr. URACI CASTRO BONFIM Dr. ROMEU FRIEDLANDER Dr. LUIZ CARLOS HERDE

Diretor Geral - ABIB MIGUEL Diretoria de Assistência ao Plenário - Dr. NELSON AUGUSTO ARAÚJO Diretoria Legislativa - Dra. LÚCIA MARIA DA VEIGA SEGALL Diretoria de Divulgação - Dr. RAFAEL DE LALA Diretoria Administrativa - Dr. JOSÉ ARI NASSIF

Especiais Coordenadoria da Taquigrafia - DOROTI WOLKMER LINHARES Coordenadoria da Ata - SILVANA ALMEIDA **BARBEDO** CESAR AUGUSTO PINTO NUNES

Curitiba, terça, em 03.10.89 Coordenadoria da Gráfica - LUIZ CARLOS MONTETRO

Setor de Xerox - MARIA DO CARMO DOS SANTOS Setor de Computação - FARID LUIZ GUÉRIOS Setor de Portaria - JOSIAS RAYMUNDO

Assessores de Parlamentares MARY ANGELA DA SILVA MARQUES CLAUDISMAR ZUPIROLI

HARRY AVON PAULO ROBERTO MOREIRA GOMES JOAO BONIFÁCIO CABRAL

O SR. CAÍTO QUINTANA - E tantos outros que estiveram constantemente dedicando seus esforços em favor desse processo constitucional, que no dia de hoje vai à Redação Final. Inúmeros funcionários da Assembléia Legislativa desde o pessoal que trabalha na limpeza; aqueles que ficaram até altas horas da noite no aguardo do término de trabalho; aqueles que de um forma ou de outra anônimos, como anônimos serão milhares e milhares de paranaenses que não constarão os seus nomes escritos na Carta que hoje votamos em Redação Fi-

À toda essa participação paranaense, com agradecimento que fazemos de forma especial e sincera, para que todos nós juntos, independentes da missão, até o nosso companheiro e amigo de Assembléia Constituinte, de Asembléia Legislativa, constante servindo o cafezinho a todos nós, fica o orgulho, creio, desta Assembléia Constituinte, no encerramento dos trabalhos do dia de hoje e a certeza de que, se não fomos além, se não pudemos caminhar mais, buscamos caminhar o tamanho das nossas forças e das nossas limitações e a esperaça de que o Paraná com o texto constitucional, possível de aplicação, possa ter na verdade um novo tempo, um tempo do relacionamento mais independente dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário harmônicos mas independentes e o povo sendo a participação efetiva desse processo político, econômico e social que a partir de agora se descortina na Terra dos Pinheirais, o nosso querido Paraná.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Em votação a Redação Final do Projeto de Constituição Estadual.

O SR. PEDRO TONELLI (Declaração de Voto) -(Lê) Pedro Irno Tonelli, Deputado Constituinte, 'adiante assinado, representante do Partido dos Trabalhadores - PT na Assembléia Constituinte Estadual do Paraná, fiel a seus princípios e aos do seu Partido e em consonância com os compromissos assumidos perante seus eleitores e a classe trabalhadora paranaense, impossibi-

litado de se fazer presente na sessão em que se vota a redação final do Projeto de Constituição por estar desempenhando missão da Assembléia Legislativa Estadual no Município de Mangueirinha - PR, torna pública a seguinte declaração de voto, ressalvando que:

- 01. Contribuiu efetivamente no processo constituinte, a começar pela apresentação de uma proposta completa de Regimento Interno e de um anteprojeto de Constituição, tendo participação assídua em todas as fases dos trabalhos, frequentando reuniões, contribuindo com as discussões e, sobretudo, apresentando emendas que contemplavam interesses populares ou da sociedade civil como um todo;
- 02. Reconhece que o texto final do projeto de Constituição do Estado do Paraná traz também uma leve marca da proposta petista, à medida que os poucos dispositivos que encerram algun avanço ou foram apresentados pelo Partido ou mereceram seu apoio.

Entretanto, considerando que:

- O caráter do projeto de Constituição é nitidamente conservador no seu conjunto, mesmo comparado com a Constituição Federal, em relação à qual pouco ousou avançar. Que não permitiu a ampliação dos mecanismos de participação popular e de exercício da democracia ao tempo que impediu uma maior democratização dos poderes constituídos e da administração pública;
- O projeto revela um caráter fortemente corporativista, que pode ser evidenciado no atendimento de interesses de grupos específicos de cidadãos paranaenses e no uso do vício da legislalção em causa própria, como é o caso da verba de representação para ex-governadores e da aposentadoria parlamentar. Se por um lado o projeto foi pródigo em acolher propostas corporatistas, em instituir privilégios, por outro lado ignorou as propostas populares voltadas ao atendimento de interesses coletivos da sociedade civil paranaense;
- 05. Foram acolhidas propostas inconstitucionais, contra os interesses da população, como por exemplo, a que garantiu o monopólio do transporte coletivo intermunicipal e a que elevou à condição de matéria constitucional o Fundo de Previdência do Parlamentar Paranaense - FEPPA. E que, por outro lado, o falso argumento da inconstitucionalidade foi utilizado para impedir a aprovação de propostas populares perfeitamente constitucionais;

06. As limitações às propostas da população, apresentadas diretamente ou através de suas organizações representativas, ficaram evidenciadas através do tratamento dispensado às propostas populares no início dos trabalhos, na grande maioria simplesmente ignoradas. Demonstrando que, ao se permitir a apresentação de tais propostas, atendeu-se mais uma formalidade do que uma decisão de envolver a sociedade na elaboração da nova Constituição do Estado;

Propostas de relevante interesse social, como a que instituia o seguro agrícola estadual, a que garantia a participação popular nos órgãos e funções que disciplinava com rigor os públicas, gastos oficiais com publicidade, a que impedia a municipalização do ensino, as que simplificavam o processo de apresentação de propostas, de projetos de lei pela iniciativa popular... foram rejeitadas;

Os poucos avanços contemplados, na sua maioria, ficaram à mercê de legislação posterior, como forma de protelar o efetivo exercício deles.

Declara que:

VOTA CONTRA O TEXTO FINAL DO PROJETO DE CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ, RES-SALVANDO OS AVANÇOS, PORQUE NO SEU TODO NAO ATENDE AS EXPECTATIVAS E OS INTERESSES DA SOCIEDADE PARANAENSE.

Curitiba, em 02 de outubro de 1989. (a) PEDRO TONELLI Deputado Constituinte 89 - PT

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - APROVADA a Redação Final do Projeto de Constituição Estadual.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, marcando outra para quinta-feira, dia 05, as dezoito horas, uma Sessão Solene para a promulgação da Constituição do Estado do Paraná.

Levanta-se a sessão.